



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0036991/2026-1 de abril de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 119.545,07 (Cento e Dezenove Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais, Sete Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM01/04/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0036991/2026-1 de abril de 2026

| Fonte | Elemento Despesa | Acrescimo | Redução |
|--|------------------------------|-------------------|----------------|
| ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | | | |
| AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL | | | |
| 250000250005 | 33903912000 | 119.545,07 | 0,00 |
| | Total por Ação | 119.545,07 | 0,00 |
| | Total por Unidade | 119.545,07 | 0,00 |
| | Total por Órgão | 119.545,07 | 0,00 |
| | Total da Movimentação | 119.545,07 | 0,00 |

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)